



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONVITE

O Departamento Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Itajobi convidam a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública, que será realizada de forma presencial no dia 26/09/2024 (Quinta-feira) às 18hH00, nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi sito à Avenida Marapoama, nº 480 – Bairro Parque do Colégio neste município de Itajobi/SP, para apresentação de contas do Departamento de Saúde, correspondente ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2024 em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.


Luciana Renata Moreira
Encarregada Dep. de Saúde


João Paulo Guebara
Presidente do CMS